



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal de Esportes e à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, a solicitação para a **ampliação dos projetos de educação, esporte, cultura e demais atividades formativas no contraturno escolar** em todas as unidades da rede municipal.

JUSTIFICATIVA:

A oferta de atividades no contraturno escolar é fundamental para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, contribuindo para a formação cognitiva, social e emocional dos estudantes. Projetos esportivos, culturais, artísticos e educativos ampliam o interesse pelo ambiente escolar, reduzem a evasão, fortalecem vínculos e promovem habilidades essenciais para a vida.

Atualmente, muitos bairros e escolas ainda possuem oferta limitada dessas atividades, o que impede que inúmeros alunos tenham acesso a oportunidades que estimulam criatividade, disciplina, saúde física, senso crítico e convivência coletiva. Ampliar esses projetos significa democratizar o acesso a atividades que complementam o currículo escolar e enriquecem o processo de aprendizagem.

Além disso, programas de contraturno bem estruturados contribuem para manter crianças e adolescentes em ambientes seguros, saudáveis e supervisionados, reduzindo situações de vulnerabilidade social e fortalecendo o papel da escola como espaço de proteção e desenvolvimento. A iniciativa também permite parcerias com entidades esportivas, culturais e educacionais, ampliando o alcance das ações.

Trata-se de um investimento essencial para o futuro da juventude primaverense, promovendo cidadania, inclusão, talentos e oportunidades para todos.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 2026.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)